

1º CARTÓRIO

NIVALDO FREITAS VIDALTabelião Público, Oficial de Registro de Imóveis,
de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos.**Bel. André Luiz de Siqueira Vidal****Erivoneide Vicente Barbosa Maciel****Romildo Alves da Silva**

Substitutos

Rua 7 de Setembro, nº 94 - Centro

Caruaru – Pernambuco

CEP: 55.004.150 Fone (81) 3721-1913

E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido requerido por Terezinha Cordeiro da Silva, CPF/CNPJ nº 053.051.824-41, que revendo o **Livro nº 2 - Registro Geral**, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula, averbações e registros do teor seguinte:

MATRÍCULA nº 46707, Livro nº 2

Dados do Imóvel: O apartamento nº 06, do pavimento térreo, tipo 01, Bloco 5, do Conjunto Residencial Vereador Leandro Filho, na Av. Projetada 2, Loteamento Residencial Juiz Demóstenes Batista Veras, bairro José Carlos de Oliveira, desta cidade, **que será constituído** com as seguintes dependências: sala estar/jantar, cozinha/serviço, circulação, B.W.C. e dois quartos, área útil privativa de 43,18 m², área comum de 6,04 m² e área total de 49,22 m², e a fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,0083417, **que será construído** no lote nº 1-A, quadra 12, medindo 145,70 metros de frente; 145,27 metros de fundos; 36,50 metros no flanco direito e 36,62 metros no flanco esquerdo, área superficial de 5.091,99 m², limitando-se pela frente com a Avenida Projetada 02; fundos com a Rua Projetada 10; lado direito com a Avenida Projetada 01 e lado esquerdo com a Via de Contorno 05. **O CONJUNTO RESIDENCIAL VEREADOR LEANDRO FILHO É UMA OBRA PROJETADA E PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRAL NO QUE TANGE À SUA CONCLUSÃO.**

Dados do Proprietário: **MULT TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.334.619/0001-68, com sede na Rua Dr. João Marques, nº 99, Ilha do Retiro, Recife-PE, representada por seu sócio, Celso Stamford Gaspar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, Ident. nº 2.976.473 SSP-PE, CPF nº 641.443.134-68, residente na Rua Silveira Lobo, nº 46, casa 02, Poço da Panela, Recife-PE.

Registro Anterior: 42.163, Livro nº 2, em 23/05/2011. Caruaru, 12 de abril de 2013. Eu, Janayne Marcelle de Almeida Costa, escrevente, matriculei. Subscrevo e assino: O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal.

R-1 - 46707 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e suas alterações, datado de 04/03/2013, protocolizado sob nº 100.100,

Livro nº 1-N, fls. 124, em 11/04/2013, o imóvel constante da matrícula supra e a fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,0083417, foi adquirida por **TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, vigilante, Ident. nº 7.351.678 SDS-PE, CPF nº 053.051.824-41, residente e domiciliada na Rua Franca Junior, nº 45, bairro Divinópolis, nesta cidade, por compra a **MULT TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.334.619/0001-68, com sede na Rua Dr. João Marques, nº 99, Ilha do Retiro, Recife-PE, representada por seu sócio, Celso Stamford Gaspar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, Ident. nº 2.976.473 SSP-PE, CPF nº 641.443.134-68, residente na Rua Silveira Lobo, nº 46, casa 02, Poço da Panela, Recife-PE, pelo preço de R\$ 82.260,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais), a unidade habitacional, sendo R\$ 2.505,51 (dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) o valor do terreno, pagos da seguinte maneira: Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$ 17.909,00 (dezessete mil, novecentos e nove reais); Financiamento: R\$ 64.351,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais), sem condições. Caruaru, 12 de abril de 2013. Eu, Janayne Marcelle de Almeida Costa, escrevente, registrei. Subscribo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal
Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 164,52

R-2 - 46707 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e suas alterações, datado de 04/03/2013, protocolizado sob nº 100.100, Livro nº 1-N, fls. 124, em 11/04/2013, a devedora fiduciante **TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, vigilante, Ident. nº 7.351.678 SDS-PE, CPF nº 053.051.824-41, residente e domiciliada na Rua Franca Junior, nº 45, bairro Divinópolis, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/94, a fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,0083417 e o **apartamento a ser edificado** nº 06, do pavimento térreo, tipo 1, Bloco 5, do Conjunto Residencial Vereador Leandro Filho, na Av. Projetada 2, Loteamento Residencial Juiz Demóstenes Batista Veras, bairro José Carlos de Oliveira, desta cidade, **que será constituído** com as seguintes dependências: sala estar/jantar, cozinha/serviço, circulação, B.W.C. e dois quartos, área útil privativa de 43,18 m², área comum de 6,04 m² e área total de 49,22 m², constante da matrícula retro, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos do previsto no artigo 25 e seguintes da Lei nº 9.514/97; a Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Carla Renata Bezerra de Carvalho Freitas, brasileira, casada, economiária, Ident. nº 5.711.343 SSP-PE, CPF nº 008.670.004-90, residente e domiciliado na Av. Agamenon Magalhães, nº 1029, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade; e **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: MULT TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.334.619/0001-68, com sede na Rua Dr. João Marques, nº 99, Ilha do Retiro, Recife-PE, representada por seu sócio, Celso Stamford Gaspar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, Ident. nº 2.976.473 SSP-PE, CPF nº 641.443.134-68, residente na Rua Silveira Lobo, nº 46, casa 02, Poço da Panela, Recife-PE. **VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** R\$ 82.260,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais). Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.122.120 – 30/11/2012 - SUHAM/GEMPJ. Valor da Operação: R\$ 82.260,00. Valor do Desconto: R\$ 17.909,00.

Valor da Dívida: R\$ 64.351,00. Valor da Garantia: R\$ 99.054,98. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo de construção: 14 meses. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,0000%. Efetiva: 5,1163%. Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com o disposto na cláusula 7ª. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula 12ª. Encargos financeiros no período de construção/carência: De acordo com o disposto na Cláusula 7ª. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j) R\$ 446,88. FGAB: R\$ 9,11. Total: R\$ 455,99. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru, 12 de abril de 2013. Eu, Janayne Marcelle de Almeida Costa, escrevente, registrei. Subscrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal.

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 128,70

AV-3 - 46707 - Averba-se a existência do registro n.º 3.508, Livro n.º 3, da convenção de condomínio do Conjunto Residencial Vereador Leandro Filho, datada de 28 de maio de 2013, protocolizada sob n.º 102.291, Livro n.º 1-O, fls. 082, em 14/08/2013. Caruaru, 15 de agosto de 2013. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, escrevente, averbei. Subscrevo e assino: O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal.

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 9,69

AV-4 - 46707 - Averba-se o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 11/10/2013, alvará n.º 1009.98/2013, protocolizado sob n.º 104.686, Livro n.º 1-P, fls. 054, em 24/01/2014, do apartamento n.º 06, do pavimento térreo, tipo 01, Bloco 05, do Conjunto Residencial Vereador Leandro Filho, do prédio multifamiliar n.º 78, na Avenida Projetada 02, Loteamento Residencial Juiz Demóstenes Batista Veras, bairro José Carlos de Oliveira, desta cidade, composto por sala de estar/jantar, cozinha/serviço, circulação, B.W.C. e dois quartos, com área útil privativa de 43,18 m², área comum de 6,04 m² e área total de 49,22 m² e a fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,0083417, edificado no lote n.º 1-A, quadra 12, medindo 145,70 metros de frente; 145,27 metros de fundos; 36,50 metros no flanco direito e 36,62 metros no flanco esquerdo, área superficial de 5.091,99 m², área de construção 43,18 m². Proprietária: **TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA**. Valor estimado: R\$ 82.260,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000732013-15021309 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 17/10/2013. Caruaru, 27 de janeiro de 2014. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, averbei. Subscrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal.

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 164,52

AV-5 - 46707 - Averba-se o requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 01/08/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da CESAV – CN Suporte à Adimplência/Florianópolis-SC, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob n.º 166.366, em 07/08/2024, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula n.º 46.707 e Av.4-46.707, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, em virtude da devedora fiduciante **TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA**, CPF n.º 053.051.824-41, certifico que tendo sido procedida a diligência no dia 24/04/2024 a Srª Terezinha Cordeiro da Silva, CPF 053.051.824-41, foi intimada conforme assinatura retro, e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 108.538,30 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos), sem condições. Caruaru, 12 de agosto de 2024. Eu, Janayne Marcelle de Almeida Costa, escrevente, averbei. Subscrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal.

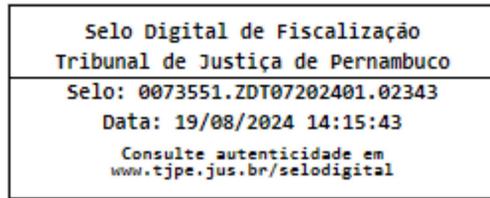
Emolumentos R\$ 40,12, FUNSEG R\$ 0,89, FERM R\$ 0,45, FERC R\$ 4,46, ISS R\$ 2,23 e TSNR R\$ 8,92, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual n.º 11.404/96, alterada pela Lei n.º 12.148/01. Válido

somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 20666225. Recepção nº: 30638. Selo digital: 0073551.ZDT07202401.02343.

Em testº () da verdade.

Caruaru-PE, 19 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7J7YX-3SM5D-Y2QGB-WQB98

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7J7YX-3SM5D-Y2QGB-WQB98>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>